

DECRETO Nº 66 DE 16 DE JULHO DE 2026

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato do biênio 2025-2027, os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Várzea Grande, na composição prevista no Decreto Municipal nº 15, de 13 de fevereiro de 2025, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na



Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

Art. 3º Em virtude da edição e publicação do presente Decreto, ficam alterados os Decretos nº 30, nº 48 e 62 de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI

Representantes do Poder Público:

a) Presidente: Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928- SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

b) Secretaria: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

c) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



f) **Titular:** Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 17/01/2027.

g) **Titular:** Mauricio Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 17/01/2027.

h) **Titular:** Ana Lúcia Zanatta Volponi Freitas, representante da OAB/MT, CPF nº 005.xxx.xxx-96, Início do Mandato em 01/07/2026 e término em 17/01/2027.

i) **Titular:** Djeymes Amélio de Souza Bazzi, representante da OAB/MT, CPF nº 915.xxx.xxx-49, Início do Mandato em 17/06/2026 e Término do Mandato em 17/01/2027.

j) **Titular:** Severino Fernandes da Silva, representante da sociedade, CPF nº 304.xxx.xxx-04, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

k) **Titular:** Nelmar de Moraes Varella Borges, representante da sociedade, CPF nº 942.xxx.xxx-20, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

l) **Titular:** Jesus Jose Trindade, representante da sociedade, CPF nº 284.xxx.xxx-68, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

m) **Titular:** Carlos Wilson Mattos Folles, representante da OAB/MT, CPF nº 241.xxx.xxx-49, Início do Mandato em 01/07/2026 e termino em 17/01/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

d) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

e) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

f) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

g) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

Representantes da Sociedade Civil:

a) **Titular:** José Luís Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

Suplente: Divino Mendes Teixeira, representante do Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

b) **Titular:** Mônica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

c) **Titular:** Oséias Luiz Ferreira, representante da OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 01/11/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027;

d) **Titular:** Matheus Montalvão Guedes Cezar, representante da OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 17/01/2027;

e) **Titular:** Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 17/01/2027.

DELMA PEREIRA SILVA	23/03/1962	401004339	14	05
---------------------	------------	-----------	----	----

Várzea Grande-MT, 16 de JULHO de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente – DAE/VG

DECRETO Nº 66 DE 16 DE JULHO DE 2026

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - Jari do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências
A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato do biênio 2025-2027, os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Várzea Grande, na composição prevista no Decreto Municipal nº 15, de 13 de fevereiro de 2025, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

Art. 3º Em virtude da edição e publicação do presente Decreto, não alterados os Decretos nº 30, nº 48 e 62 de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI

Representantes do Poder Público:

a) Presidente: Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928-SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

b) Secretaria: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958-SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

c) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949-SMSPMU

inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

d) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584-SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

e) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585-SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

f) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716-SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

g) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092-SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

Representantes da Sociedade Civil:

a) **Titular:** José Luís Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

Suplente: Divino Mendes Teixeira, representante do Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

b) **Titular:** Mônica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027.

c) **Titular:** Oséias Luiz Ferreira, representante da OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 01/11/2025 e Término do Mandato em 17/01/2027;

d) **Titular:** Matheus Montalvão Guedes Cezar, representante da OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 17/01/2027;

e) **Titular:** Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 17/01/2027.

f) **Titular:** Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 17/01/2027.

g) **Titular:** Mauricio Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 17/01/2027.

h) **Titular:** Ana Lúcia Zanatta Volponi Freitas, representante da OAB/MT, CPF nº 005.xxx.xxx-96, Início do Mandato em 01/07/2026 e término em 17/01/2027.

i) **Titular:** Djeymes Amélio de Souza Bazzi, representante da OAB/MT, CPF nº 915.xxx.xxx-49, Início do Mandato em 17/06/2026 e Término do Mandato em 17/01/2027.

j) **Titular:** Severino Fernandes da Silva, representante da sociedade, CPF nº 304.xxx.xxx-04, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

k) **Titular:** Nelmar de Moraes Varella Borges, representante da sociedade, CPF nº 942.xxx.xxx-20, Início do Mandato em 07/07/

2026 e término em 17/01/2027;

l) **Titular:** Jesus Jose Trindade, representante da sociedade, CPF nº 284.xxx.xxx-68, Início do Mandato em 07/07/2026 e término em 17/01/2027;

m) **Titular:** Carlos Wilson Mattos Folles, representante da OAB/MT, CPF nº 241.xxx.xxx-49, Início do Mandato em 01/07/2026 e término em 17/01/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 016//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA- CEAF, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.868.120/0001-94
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2023 à Lei Federal n. 13.019/2014, Lei n. 4.095/2015, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 50285/2026. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "UM OLHAR PARA INFÂNCIA", por meio de realização de atividades relacionadas à cultura, a arte, para atender crianças, entre 02 e 04 anos com baixa renda no Município de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 60.137,93 (sessenta mil cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que serão repassados em 01 (uma) única cota, de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FONTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 5 (cinco) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de FISCAL TITULAR, o servidor, LUCIELDO SANTANA DA PENHA SILVA, inscrito na matrícula nº 175021, e como FISCAL SUPLENTE a servidora LUANA MARCELA NODARI DA SILVA, inscrita na matrícula nº 179922.

DATA DE ASSINATURA: 10.07.2026

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA A FAMILIA- CEAF

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 222/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço. O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Mu-

nicipio de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 093/2026/JUR/DAE-VG;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **ADILSON PEREIRA DA SILVA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil - **AGENTE DE SANEAMENTO / LEITURISTA**, com efeitos, a partir de 07/07/2026, com prazo determinado de 12 (doze) meses.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 16 de Julho de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA Nº 738/2026

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº60078/2026,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, ocupado pelo(a) servidora **HELLEN FERNANDA DE SOUZA MAZZEO**, matrícula nº **130359**, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 10/06/2026 a 10/06/2029 .

Várzea Grande/MT, 15 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Jaqueline Favetti

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 739/2026

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº538831/2026,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ocupado pelo(a) servidora **MERIELLE RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº **135728**, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 27/05/2026 a 27/05/2029 .

Várzea Grande/MT, 15 de julho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Jaqueline Favetti

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

